

# ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Câmara Municipal de Pojuca-BA

Publicado em: 10,002

Funcionário (a)

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020 / 2021

N°. de Processo: PA – 033 / 2021 Data: 27 / 09 / 2021

### **OBJETIVO:**

Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Técnicos de Consultoria na(s) área(s) de E-Social para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pojuca (BA).

#### CONTRATADA:

Empresa: ERS SISTEMA EMPRESARIAL E ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELI

CNPJ/MF nº: 35.802.252/0001-19

Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº 128, Ed. Ômega, Sala 90, Caminho das Árvores, Salvador/BA.

#### JUSTIFICATIVA / BASE LEGAL:

Esclarecemos que o motivo que nos levou a solicitar a dispensa de licitação se relaciona com o fato de o valor do serviço estar compreendido no montante de 10% (dez por cento) do limite previsto para a modalidade de Convite, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados pela empresa contratada estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela Câmara.

| TIPO     |     | CUSTO GLOBAL R\$ | RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: |              |
|----------|-----|------------------|-------------------------|--------------|
| Obras    | ( ) |                  | Órgão /<br>Unidade:     | 01.01.01     |
| Serviços | (X) | R\$ 16.000,00    | Atividade:              | 4.001        |
| Compras  | ( ) |                  | Elemento de<br>Despesa: | 3.3.90.35.00 |
|          |     |                  | Fonte de<br>Recurso:    | 0            |

PARECER: OPINA PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Patrícia Caren Gomes dos Santos Presidente da Comissão

Terezinha de Jesus L. da Silva

Membro

Anete Lima Improta

#### **DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer formulado pela Assessoria Jurídica.

Em: 27 / 09 / 2021

JORGE THIERES SIQUEIRA GONÇALVES Presidente da Câmara Municipal de Pojuca